



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO SECEDU Nº 001/2018**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2018**

**Convoca os candidatos(as) Habilitados e Não Habilitados classificados(as) no Processo Seletivo – Edital Nº 003/2018, para preenchimento das vagas necessárias.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) **Habilitados** classificados(as) para a contratação temporária nos cargos de **Professor para o Ensino da Língua Pomerana e Professor de Arte**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos, bem como o atendimento a excepcional atendimento a Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição inclusive a ficha de inscrição**. Os documentos exigidos para comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se por meio de documento original ou cópia autenticada dos respectivos, conforme Edital Nº 003/2018, previsto nos item 4.3, 4.3.2 e 4.5.1 das etapas do processo seletivo.

Na hipótese da não comprovação de quaisquer documentos comprobatórios dos itens declarados no ato da chamada, o candidato será, automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

Os dias de escolha de vaga, os candidatos convocados, local e horário da chamada ocorrerá de acordo com o cronograma discriminados no **Anexo Único**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), **nos dias 18 e 19/04/2018, no turno matutino**. Posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Nº 003/2018, descritos abaixo, **até o dia 27/04/2018**.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- a. Uma Foto 3x4 **recente**;
- b. Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c. Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- d. Cópia do Comprovante de Residência;
- e. Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- f. Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h. Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i. Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j. Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k. Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n. Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o. Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p. Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- q. Cópia do Título de Eleitor;
- r. Cópia do Comprovante de ter votado na ultima eleição (26/10/2016);
- s. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t. Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u. Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w. Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y. Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);
  - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z. Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES. O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

O Contrato de Trabalho terá início a partir de **02/05/2018**.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará a desistência, sendo Reclassificado.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Não será permitida a troca de unidade escolar e troca de turno de trabalho.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais normas do Edital N° 003/2018.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 10 de abril de 2018.

**Vanusa Maria Sarnaglia Schereder**  
**Presidente da Comissão**

**Hilário Roepke**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 003/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 001/2018**

**Local:** Auditório da Secretaria de Educação.

**Endereço:** Rua Francisco Schwartz, n° 37, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
<b>17/04/2018</b>	<b>08 horas</b>	Professor para o Ensino de Língua Pomerana	Auditório da Secretaria de Educação	<b>1° ao 31° (Habilitados)</b>
<b>17/04/2018</b>	<b>13 horas</b>	Professor de Arte		<b>1° ao 43° (Habilitados)</b>

**Vanusa Maria Sarnaglia Schereder**  
Presidente da Comissão

**Hilário Roepke**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Segue a convocação inicial para a chamada de vagas para Professor para o Ensino da Língua Pomerana e Professor de Arte conforme Edital N° 003/2018, visando a contratação temporária e por tempo determinado de excepcional interesse público, para a Rede Municipal de Ensino em atendimento ao ano letivo de 2018.

Considerando a Lei Federal N° 11738/2008, que institui o Piso Salarial Nacional para professores do Magistério Público da Educação Básica e Leis Municipais N° 527/2000 e N° 528/2000, para substituição de professores em cargos comissionados, licenças médicas e maternidade e abertura de novas turmas;

Sendo assim, é necessária a convocação inicial de todos os candidatos inscritos para os cargos de Professor para o Ensino da Língua Pomerana e Professor de Arte para dinamizar a escolha de vagas. Durante a escolha de vagas, a comissão informará que as vagas que surgirem após a chamada inicial serão feitas por email ou telefone informados pelo candidato na ficha de inscrição dando continuidade ao processo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.